

## **PROMOÇÃO "Você no camarote da Cidade FM e no camarim do Thiago Brava"**

### **1. Objeto e Prazo da Promoção**

1.1. A promoção denominada "Você no camarote da Cidade FM e no camarim do Thiago Brava" será realizada pela PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA ME (denominada com nome fantasia "Rádio Cidade FM"), sediada na Rua Itaguaçu, nº 13, Beira Rio, Nova Venécia - ES, inscrita no CNPJ nº 04.933.692/0001-81.

1.2. A Promoção terá início no dia 09/08/2018 e término no dia 17/08/2018.

### **2. Mecânica da Promoção**

2.1. No período descrito no item 1.2 acima, o ouvinte deverá se inscrever através do inbox da fan page da emissora ([www.Facebook.com/cidadefmnv](http://www.Facebook.com/cidadefmnv)) informando seus dados pessoais (nome completo, endereço completo, data de nascimento e telefone).

2.2. Os cadastros que estiverem em desconformidade com o descrito acima serão desconsiderados.

2.3. Cada ouvinte poderá se cadastrar apenas uma vez na promoção.

### **3. Condições de Participação**

3.1. Poderão participar da promoção todos os ouvintes, pessoas físicas, residentes na cidade de Nova Venécia - Espírito Santo e região, maior ou igual a 18 anos.

3.2. Estão proibidos de participar desta Promoção os empregados da denominada PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA ME assim como seus prestadores de serviços, bem como, parentes até 1º grau.

### **4. Sorteio**

4.1 Serão contemplados 2 (dois) ouvintes corretamente cadastrados em nossa promoção, conforme o item 2.1. deste presente regulamento.

4.2 Os nomes dos contemplados serão divulgados durante a programação, no dia 17/08/2018.

### **5. Premiação**

5.1 Os ganhadores poderão ter passe livre para o camarote da emissora no evento Ensaio de Verão de Nova Venécia e visitar o camarim do cantor Thiago Brava.

## **6. Entrega do prêmio**

6.1 Os ganhadores terão o prazo de até às 9h da manhã do dia 18/08/2018 para se apresentar na sede da rádio CIDADE FM, apresentando documento original e com foto.

6.2 O resultado será divulgado apenas em nossa programação, conforme descrito no item 4.2. deste presente regulamento. O nome do ganhador não será informado através de telefone ou redes sociais.

6.3 O prêmio é pessoal e intransferível.

## **7. Disposições Finais**

7.1 As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Rádio CIDADE FM, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

7.2 A participação nesta promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também dos organizadores.

7.3 Todos os participantes desta Promoção, premiados ou não, cedem o uso de seus nomes, imagens e vozes em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line sem qualquer ônus para a Rádio CIDADE FM.

7.4 A Rádio CIDADE FM se reserva no direito de alterar este regulamento a qualquer momento, caso julgue necessário.

7.5 Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, as participações e premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro da Comarca de Nova Venécia-ES, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Nova Venécia, 08/08/2018

Portal Comunicações LTDA ME

Rádio Cidade FM – 101,1 MHz